



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÃO OUVIDOR(A)-GERAL DA DPE/MA

COMUNICADO Nº 01/2024 - COEL

03.10.2024

A Comissão Eleitoral, em atenção às disposições constantes na Resolução nº 11 – CSDPEMA, de 28 de junho de 2024, que regulamenta o processo de escolha do Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, **solicita às entidades da Sociedade Civil habilitadas que enviem os dados constantes no FORMULÁRIO em anexo, acompanhados de documento de identificação com foto, do representante que exercerá o direito de voto durante a formação da lista tríplice na Audiência Pública. A indicação formal deve ser realizada até o dia 09/10/2024 (quarta-feira) no protocolo na sede da Defensoria Pública do Estado ou de quaisquer de seus Núcleos Regionais, das 08 às 17 horas, ou pelo e-mail comissaoeleitoralouvidor@ma.def.br.**

FÁBIO MARÇAL LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÃO OUVIDOR(A)-GERAL DA DPE/MA

**PROCESSO DE ESCOLHA DO(A) OUVIDOR(A)-GERAL DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
FORMULÁRIO – NOME DO(A) REPRESENTANTE DA ENTIDADE DA
SOCIEDADE CIVIL QUE EXERCERÁ O VOTO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE AO CARGO DE OUVIDOR(A)-GERAL:**

DADOS DA ENTIDADE:	
Entidade da Sociedade Civil:	
Área de atuação:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade/UF:	
CEP:	
E-mail:	
Telefone (DDD):	Celular (DDD):

DADOS DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL QUE EXERCERÁ O VOTO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
Telefones:
E-mail:

